

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.322, de 17 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Pato Branco, Estado do Paraná, dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$ 397.220,99 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto pavimentação de vias urbanas em CBUQ, Prioridade Nº 88, SAM 89, totalizando uma área de 4.271,00m², cuja solicitação consta do e-protocolo nº 22.592.071-0.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 06.05.26.782.0021-2.032, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 509 de acordo com a Lei Municipal nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA3E-D004-BE27-514E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 07/02/2025 11:07:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FA3E-D004-BE27-514E>